

Questão Discursiva 04010

Em tema de controle de constitucionalidade esclareça:

- a) Há possibilidade de controle repressivo fora do Poder Judiciário? Em caso positivo justifique a hipótese ou hipóteses? (Vale 1 ponto)
- b) É possível declarar a inconstitucionalidade de Emenda Constitucional por meio de Ação Declaratória de Inconstitucionalidade? Justifique a resposta. (Vale 1 ponto)

Resposta #007134

Por: Ana 5 de Julho de 2022 às 12:02

- a) Sim. O poder executivo poderá exercer o poder repressivo quando se depara com uma lei inconstitucional, devendo este negar execução. O poder legislativo exerce o controle repressivo nas hipóteses em que susta os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem seu poder regulamentar ou de delegação legislativa (art. 49, V, da CF).
- b) Sim. O poder constitucional derivado se submete ao controle de constitucionalidade cujo parâmetro são as normas originárias. Assim, a emenda constitucional que atente contra o princípio federativo, contra a autonomia dos entes federados, pode, portanto, ser declarada inconstitucional, por ferir o cerne inalterável da Constituição (art. 60, § 4º, I).

Resposta #007277

Por: L 27 de Abril de 2023 às 16:02

- a) O controle repressivo de constitucionalidade consiste na possibilidade de apreciação de constitucionalidade de determinada norma jurídica cuja lei já tenha sido promulgada. O controle repressivo pode ser realizado pelos três Poderes, não se restringindo, portanto, ao Poder Judiciário. Nesse sentido, o Poder Executivo realiza o controle repressivo de constitucionalidade por meio da autotutela, de forma que o Chefe do Poder Executivo poderá praticar ato para que a norma reputada como inconstitucional não seja aplicada. Ainda, o Poder Legislativo também realiza o controle repressivo por meio da rejeição de medida provisória.
- b) A Ação Declaratória de Inconstitucionalidade pode ter por objeto Emenda Constitucional que viole as normas constitucionais, uma vez que a emenda constitucional é fruto do poder constituinte derivado reformador. Assim, na hipótese de violação ao art. 60 da CF, mostra-se possível que a Emenda Constitucional seja objeto de ADIN.